



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
15/07/2026
GAB28 TRT9

ATO Presidência 095/2026 (ID 19871737)

..

Ato Presidência nº 95, de 15 de julho de 2026

*Altera o Ato Presidência nº 82, de 11 de junho de 2026, que instituiu o **Grupo de trabalho para elaboração de estudo a fim de viabilizar a estruturação das Varas do Trabalho para prolação e incremento de sentenças líquidas no âmbito do TRT9** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato Presidência nº 82, de 11 de junho de 2026, que instituiu o **Grupo de trabalho para elaboração de estudo a fim de viabilizar a estruturação das Varas do Trabalho para prolação e incremento de sentenças líquidas no âmbito do TRT9** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região.
- o teor do Despacho SGP 932/2026 (ID 19853755), que determinou a alteração na composição do **Grupo de trabalho para elaboração de estudo a fim de viabilizar a estruturação das Varas do Trabalho para prolação e incremento de sentenças líquidas no âmbito do TRT9**;
- a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a **Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT**;
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região.



RESOLVE:

ARION
MAZURKEVIC
15/07/2026
GAB28 TRT9

Art. 1º O art. 2º do Ato Presidência nº 82, de 11 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º *O(a) Grupo de trabalho para elaboração de estudo a fim de viabilizar a estruturação das Varas do Trabalho para prolação e incremento de sentenças líquidas no âmbito do TRT9 será composto(a) conforme a seguir:*

1. *Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, como coordenadora;*
2. *Fabício Nicolau dos Santos Nogueira, Juiz Auxiliar da Corregedoria, como vice-coordenador;*
3. *Célio Horst Waldruff, Desembargador indicado pela presidência, como membro titular;*
4. *Tânia Regina Hoffmann, Diretora de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, como membro titular;*
5. *Adair José Bolzon, Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, como membro titular;*
6. *Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, como membro titular;*
e
7. Jonathan Delitsch, servidor indicado pela Presidência, como membro titular."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC
Presidente do TRT da 9ª Região

